



PORTARIA Nº 12 DE 13 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTORAS TÉCNICAS VIRGINIA DA SILVA ACUNHA E ALINE CARVALHO DUTRA; TROCA DE LOTAÇÃO DAS COLBORADORAS VIRGINIA DA SILVA ACUNHA E ALINE CARVALHO DUTRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestora Técnica VIRGINIA DA SILVA ACUNHA, gestora da Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde.

Art. 2º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestora Técnica ALINE CARVALHO DUTRA, gestora da unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói.

Art. 3º Remover VIRGINIA DA SILVA ACUNHA Gestora Técnica/Enfermeira, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia, exercendo as atividades de Enfermeira, a partir de 02/01/2020.

Art. 4º Remover ALINE CARVALHO DUTRA Gestora Técnica/Enfermeira, lotado na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói para a unidade SMS – DRCAA - Regulação, exercendo as atividades de Enfermeira, a partir de 02/01/2020.

Art. 5º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, treze de janeiro de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente